

## Ministério credencia 25 equipes no Espírito Santo

18/03/2009  
Agência Saúde

*Dois municípios serão beneficiados. Serão contratados 202 agentes comunitários de saúde para atender às demandas de saúde da população*

O estado do Espírito Santo vai contar com mais 25 equipes da estratégia do Programa Saúde da Família. Portaria publicada nesta quarta-feira (18), no Diário Oficial da União, credencia as equipes de Saúde da Família e autoriza o pagamento de incentivo financeiro para a contratação de 202 novos agentes comunitários de saúde, nos municípios de Aracruz (181 agentes) e São Domingos do Norte (21 agentes). O Programa Saúde da Família está presente em 75 municípios do Espírito Santo. No estado, são 530 equipes e 4.976 agentes comunitários de saúde em atividade, responsáveis pelo atendimento de mais de 1,6 milhão de pessoas.

No mesmo dia, o Ministério da Saúde credenciou outras 249 equipes e 1985 agentes comunitários de saúde, para 23 municípios brasileiros. A partir da implantação, os municípios passam a receber um incentivo mensal que varia de R\$ 6 mil a R\$ 9 mil. Todos recebem ainda R\$ 581 por agente comunitário de saúde em atividade.

**COMO FUNCIONA O PROGRAMA** - Cada equipe do Saúde da Família fica responsável por uma população de 3,5 mil a 4 mil habitantes, ou mil famílias. Elas são responsáveis pelas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde das pessoas atendidas. A composição mínima de cada equipe é de um médico, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e até 12 agentes comunitários de saúde.

Para credenciar equipes do Saúde da Família, os municípios precisam apresentar ao Conselho Municipal de Saúde uma proposta, com definição do território a ser coberto, estimativa de população residente e número de equipes que vão atuar, entre outras informações. Depois de aprovada pelo conselho, a proposta é encaminhada à Secretaria Estadual de Saúde (SES), que terá um prazo de 30 dias para análise e envio à Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Após a aprovação na CIB, cabe à SES informar ao Ministério da Saúde o número de equipes e de agentes comunitários de saúde a que faz jus cada município.

### **Outras informações**

#### **Atendimento à Imprensa**

(61) 3315 3580 e 3315 2351  
jornalismo@saude.gov.br